



EDITAL Nº 028/2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, de acordo com a Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR, nos termos do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que serão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do PARFOR, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de **1.650 (um mil, seiscentos e cinquenta) vagas oferecidas nos cursos de 1ª Licenciatura em Artes-Música, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Educação Física, Física, Geografia, Letras-Língua Inglesa, Letras-Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Química, e 100 (cem) vagas nos cursos de 2ª Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa e Matemática** desta Instituição Federal de Educação Superior para o **segundo semestre de 2012**, destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatas com **pré-inscrição** na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação (<http://freire.mec.gov.br>), **validada** pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, que sejam **professores em efetivo exercício** na educação infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

1 DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 O resultado deste Concurso terá validade somente para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2012**, distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, apresentados no Quadro I em anexo, na modalidade presencial, do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nos municípios de **Boa Vista do Ramos, Benjamin Constant, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Envira, Humaitá, Iranduba, Ipixuna, Itacoatiara, Manaquiri, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Parintins, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tefé.**

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 Serão oferecidas **1.750 (um mil, setecentos e cinquenta) vagas, distribuídas nos cursos conforme o Quadro I**, às quais concorrem **EXCLUSIVAMENTE** candidatos que efetuaram a pré-inscrição nos Municípios de **Boa Vista do Ramos, Benjamin Constant, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Envira, Humaitá, Iranduba, Ipixuna, Itacoatiara, Manaquiri, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Parintins, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tefé**, validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, que sejam **professores em efetivo exercício** na educação infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

2.2 O número de vagas ofertadas no presente Edital, **conforme disposto no item 2.1, ficará condicionado a validação pelas Secretarias de Educação estaduais e municipais.**

2.2.1 A partir do dia **27 de abril de 2012** será divulgado, na página www.proeg.ufam.edu.br, novo quadro com o número de vagas definitivo de cada curso/município.

2.2.2 Somente será procedida a inscrição dos candidatos para as vagas ofertadas nos municípios constantes do quadro referido no item 2.2.1.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá:

3.1.1 Comparecer no período de **02 a 04 de maio de 2012, conforme cronograma com a especificação dos dias, locais e horários** discriminados de acordo com os cursos e municípios no **Quadro I**, em anexo, portando os seguintes documentos:

3.1.1.1 Para os cursos de primeira Licenciatura:

- I. certificado de conclusão de ensino médio (original e uma cópia);
- II. histórico escolar de ensino médio (original e uma cópia);
- III. comprovante de rendimento **atualizado** (original e uma cópia);
- IV. declaração **atualizada da direção da escola** de lotação do candidato especificando que o professor se encontra em efetivo exercício do magistério na Educação Infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino (original);
- V. carteira de Identidade (original e uma cópia);
- VI. CPF (original e uma cópia);
- VII. 01 (uma) fotografia 3x4 (atual).

3.1.1.2 Para os cursos de segunda Licenciatura:

- I. diploma de graduação em curso de licenciatura na mesma área do curso para o qual se inscreveu no PARFOR (original e uma cópia);
- II. histórico escolar do curso de graduação relativo ao diploma apresentado no inciso I deste item (original e uma cópia);
- III. comprovante de rendimento **atualizado** (original e uma cópia);
- IV. declaração **atualizada da direção da escola** de lotação do candidato especificando que o professor está em exercício na educação pública **há pelo menos 03 (três) anos** em área distinta da sua formação inicial, ministrando disciplina(s) relacionada(s) ao curso de graduação para o qual se inscreveu no PARFOR (original);
- V. carteira de Identidade (original e uma cópia);
- VI. CPF (original e uma cópia);
- VII. 01 (uma) fotografia 3x4 (atual).

3.1.2 Receber cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido, que após conferência de seus dados deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;

3.1.3 Receber documento confirmando a entrega dos documentos exigidos em 3.1.1.1 e 3.1.1.2 deste edital (Recibo).

3.1.4 Realizar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado, sendo esta em curso de graduação com pré-inscrição validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas ou Secretaria Municipal de Educação.

3.3 A UFAM **não aceitará** Certificado/Diploma do Ensino Médio e/ou Diploma de Graduação em curso de licenciatura que não apresente o registro na forma da lei. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a não aceitação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Perderá, sem qualquer regalia ou exceção, o direito à inscrição no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I. não apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos em 3.1.1.1 e 3.1.1.2 deste edital;

II. não obedecer ao prazo de inscrição estabelecido neste edital (Quadro I).

3.5 A inscrição no processo seletivo simplificado implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM, **não cabendo ao candidato, após inscrever-se, qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.**

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Com base no Art. 4º da Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, o Processo Seletivo Simplificado compreenderá a análise dos documentos apresentados no ato de inscrição, sem a participação dos candidatos e de caráter eliminatório.

4.2 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de cumprir o exigido em 3.1.1.1 ou de 3.1.1.2 deste Edital.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação final dos candidatos classificados será divulgada na página www.proeg.ufam.edu.br, **no dia 14 de maio de 2012.**

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da publicação do resultado na data mencionada no item 5.1.

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 O candidato classificado, cujo nome constar da relação divulgada no dia **14 de maio de 2012**, na página www.proeg.ufam.edu.br, terá **sua matrícula institucional efetivada automaticamente pela PROEG, no período de 17 e 18 de maio de 2012.**

6.2 O candidato classificado que, por qualquer razão, desistir de sua matrícula institucional, deverá apresentar requerimento solicitando a desistência na Divisão de Matrícula do DRA/PROEG, Centro Administrativo, Setor Norte do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, localizado na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Coroado I das 8h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail parfor_proeg@ufam.edu.br, no período de **15 a 16 de maio de 2012**, após cujo ato, perderá direito à vaga, sem direito a recurso posterior.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão solucionados pela Universidade Federal do Amazonas em acordo com a CAPES.

7.2 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo Simplificado usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

7.3 Os questionamentos referentes a qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado serão considerados somente se feitos por escrito, fundamentados e de acordo com o modelo de recurso que se encontra na página www.proeg.ufam.edu.br, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do dia posterior:

I. ao término do período de inscrição;

II. ao da publicação da lista dos classificados.

7.3.1 O requerimento poderá ser enviado através do e-mail parfor_proeg@ufam.edu.br ou ser entregue pessoalmente na Divisão de Orientação Acadêmica do DRA/PROEG, Centro Administrativo, Setor Norte do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, localizado na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Coroado I, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

7.3.1.1 Quando enviado por e-mail, o requerimento original deverá ser encaminhado posteriormente, para o endereço mencionado no item 7.3.1.

7.3.2 Recebida a reclamação, a PROEG examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada será modificada somente se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

7.4 A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado.

Manaus, 24 de abril de 2012.

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da UFAM

Quadro I – Distribuição dos cursos oferecidos no âmbito do PARFOR, município de realização do curso, licenciatura oferecida, tipo de formação, número de vagas, local, horário e dia da inscrição.

Município de realização do curso	Licenciatura Oferecida	Tipo de formação inicial	Número de vagas	Local de inscrição	Horário de inscrição	Dia da inscrição
BENJAMIN CONSTANT	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Instituto de Natureza e Cultura Campus do Pólo Alto Solimões	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02/05/2012
BOA VISTA DO RAMOS	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02/05/2012
CAREIRO DA VÁRZEA	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	50			
COARI	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Instituto de Saúde e Biotecnologia Campus do Pólo Médio Solimões	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50			
CODAJÁS	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00	02/05/2012
	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA		50		14:00 às 17:00	02/05/2012
	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA		50		09:00 às 12:00	03/05/2012
	LICENCIATURA EM LETRAS- LÍNGUA PORTUGUESA		50		14:00 às 17:00	03/05/2012
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		50		09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	04/05/2012
ENVIRA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		50			
HUMAITÁ	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente Campus do Pólo Vale do Rio Madeira	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
	LICENCIATURA EM QUÍMICA		50			
IPIXUNA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
ITACOATIARA	LICENCIATURA EM ARTES – MÚSICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia Campus Universitário "Moisés Benarrós Israel"	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
	LICENCIATURA EM LETRAS- LÍNGUA INGLESA		50			
IRANDUBA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
MANAQUIRI	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
MANICORÉ	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012

MAUÉS	LICENCIATURA EM FÍSICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00	02/05/2012
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		50		14:00 às 17:00	02/05/2012
	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA		50		09:00 às 12:00	03/05/2012
	LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA		50		14:00 às 17:00	03/05/2012
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA		50		09:00 às 12:00	04/05/2012
	LICENCIATURA EM QUÍMICA		50		14:00 às 17:00	04/05/2012
NOVA OLINDA DO NORTE	LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
NOVO AIRÃO	LICENCIATURA EM FÍSICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
	LICENCIATURA EM ARTES-MÚSICA		50			
PARINTINS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia Campus Universitário "Dourval Varela Moura"	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	04/05/2012
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
TABATINGA	LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	03 E 04/05/2012
TEFÉ	LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	02 A 04/05/2012
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		50			